

CONTRATO Nº 13/2016  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 As despesas deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
 020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
 01.032.1455 8.768.....Manutenção de Assistência Médica e Odontológica  
 Fonte de Recursos:  
 01 – Recursos Ordinários  
 12 – Receita Patrimonial/Outros Poderes  
 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Contenção de Crédito: 2020ND00102  
 CONTRATADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.  
 ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº 2212, Bairro São Braz, CEP 66.093-540, cidade de Belém/PA.  
 CNPJ: 04.201.372/0001-37  
 ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

**Protocolo: 579558**

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;  
 Ananindeua-PA, 12 de agosto de 2020.  
 MARLENE RAMOS PAMPOLHA  
 Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo: 579765**

#### Ministério Público do Estado do Pará

**Extrato da PORTARIA Nº 066/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**  
 O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 066/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 31/08/2020 que TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 083/2019 – MP-3º pj ma/pc/hu - bel de 18/06/2019 e retificar a PORTARIA Nº 15/2010 – MP/2ºpj/ma/pc de 26/11/2010, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**onde se lê:** "Converter os Procedimento nº 439/2018-PGJ em Inquérito Civil";

**leia-se:** "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000178-113/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 579570**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato da PORTARIA N.º 015/2020-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº 181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 006037-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotora de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 015/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de transporte ilegal de madeira pelo nacional Genes Rodrigues de Souza e pela pessoa jurídica Alexa Mad e Mat de Const LTDA, no dia 29.05.2020.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 579750**

#### Ministério Público do Estado do Pará

**PORTARIA Nº. 022/2020/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº 023/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000036-940/2019, que se encontra à disposição na 11ª Promotora de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará Fone: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº. 022/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO CIAM MARABÁ, RELATIVO A SUPOSTO USO INDEVIDO DE EQUIPAMENTOS, PERSEGUIÇÃO FUNCIONAL, USO POLÍTICO DO CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE, CONCESSÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO E MAU USO DAS VERBAS PÚBLICAS DA INSTITUIÇÃO".

ENVOLVIDOS : NARA A. COSTA

MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

RAFAEL COLMBA MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

ROGÉRIO LINCON MONTEIRO

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 579808**

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 003/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por suas Promotoras de Justiça da 43ª Zona Eleitoral e 72ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, Excelentíssimas Promotoras de Justiça FÁBIA MUGSI DE OLIVEIRA LIMA e ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, torna público os termos da Recomendação Eleitoral nº 003/2020, que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral da 43ª e da 72ª Zona Eleitoral, situadas na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811/3239-4847/3239-4803/3239-4809.

RECOMENDAR aos Senhores DIRIGENTES PARTIDÁRIOS MUNICIPAIS E AOS PRÉ-CANDIDATOS às eleições municipais de 2020, no município de Ananindeua/PA:

- 1) que observem o preenchimento de no mínimo 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, mantendo as proporções originárias durante todo o processo eleitoral, e conferindo meios materiais para a realização de campanhas pelas candidatas do sexo feminino, cumprindo formalmente e materialmente a ação afirmativa prevista no art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/97 eleitoral em sua plenitude.
- 2) que observem o integral cumprimento formal e material das decisões do

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 008/2020-5º PJDPPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000342-116/2013, a ter por objeto apurar possíveis irregularidades apontadas com relação à concorrência pública n.º 07/2010 da prefeitura de Belém, atribuídas à empresa Belém Ambiental.

Por intermédio deste, fica informado aos interessados (Duciomar Gomes da Costa e José Augusto Figueiredo Gabriel), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não terem sido encontrados para suas ciências pessoais, após exauridas as tentativas de suas localizações.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento. Belém/PA, 14 de setembro de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

**Protocolo: 579641**

#### Ministério Público do Estado do Pará

**Extrato da PORTARIA Nº 065/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 065/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 31/08/2020 que TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 034/2010 – MP-2º pj ma/pc de 31/10/2010 e PORTARIA Nº 95/2008 MP/2ºpjdmapc de 31/11/2008, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 31/08/2020

Objeto: ausência de infraestrutura no residencial Jardim Brasil, pois não há energia elétrica, água tratada, esgoto, drenagem e pavimentação asfáltica.

Requerente: Manoel de Jesus Alves da Silva

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 579567**

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA  
 Procedimento Administrativo nº 000026-440/2020

Instauração: 12/08/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: considerando as declarações prestadas pela Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA BRAZ, a qual apresentou reclamação sobre os recorrentes problemas que vem enfrentando no Residencial Lírio do Vale, em Ananindeua;